



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 34 DE 01 DE JULHO DE 2024

“Decreta Luto Oficial em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento da Ilustre Senhora Maria da Luz Almeida”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PASCOAL ALBERTON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento da Ilustre Senhora Maria da Luz Almeida, ocorrido nesta data (01/07/2024);

Considerando que a Senhora Maria da Luz Almeida exerceu com dedicação e zelo suas funções como professora do Município de Terra Nova do Norte por mais de 25 anos, contribuindo significativamente para a educação e formação de várias gerações;

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte, de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria da Luz Almeida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal